

Resolução Nº 14/2022

**Aprova Protocolo de Atuação dos Farmacêuticos no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim – SC.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 09 de 26 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

**RESOLVE**

**Aprovar o Protocolo de Atuação dos Farmacêuticos no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim – SC**

Art. 1º - Fica Aprovado e Homologado por este Conselho Municipal de Saúde o Protocolo de Atuação Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim. O objetivo do protocolo visa unificar as ações desenvolvidas em todas as unidades básicas de saúde do município de Xaxim e está de acordo com o código de ética e os preceitos legais da profissão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Oswaldo Trujillo

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Uilian Cavalheiro

Secretário Municipal de Saúde

Xaxim- SC 19 de outubro de 2022

**(49) 3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim